



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

PORTARIA nº 130/2024

De 06 de maio de 2024

Revogar Parcialmente a Portaria 116/2024

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, Memorando nº 404/2024,

Resolve:

Art. 1º - Revogar parcialmente a Portaria 116/2024, que concedeu uma gratificação de 10% (dez por cento) ao Servidor **João Fernando Borges**, matrícula 1230, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas, conforme solicitado pelo servidor por meio do Memorando 404/2024, que requereu o cancelamento da referida gratificação.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 06 de maio de 2024.

Ademilson Conrado
Prefeito

Portaria registrada e publicada no mural público do município em 06 de maio de 2024.

Av. Orides Delfes Furtado, 739 – CEP 88585.000 – Cerro Negro – SC
Fone/Fax (49) 3258.0000 – e-mail: pm@cerronegro.sc.gov.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B829-296F-3695-8844

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADEMILSON CONRADO (CPF 025.XXX.XXX-31) em 15/05/2024 09:02:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cerronegro.1doc.com.br/verificacao/B829-296F-3695-8844>